



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/2/2009 às 17
Hermes / Matr. 17775

MPV-455

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/02/2009	proposição Medida Provisória nº 455/09
--------------------	---

DEM	autor Deputado Ronaldo Caiado	Nº do prontuário
-----	----------------------------------	------------------

1	Supressiva	2.	substitutiva	3.	modificativa	4.	aditiva	5.	Substitutivo global
---	------------	----	--------------	----	--------------	----	---------	----	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do art. 6º da MP 455/09 a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. Lei disciplinará critérios e condições de alocação de recursos e valores *per capita*, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.”

JUSTIFICATIVA

O dispositivo delega a regulamento – ato infra-legal, de natureza secundária – a disciplina sobre os critérios de alocação de recursos e valores *per capita*, violando o princípio da reserva legal.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

